



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 113, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal **Soraya Alexandra Albino Bizari**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Professor de Educação Infantil, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para gozo de 2 de abril de 2025 a 16 de abril de 2025, referente ao período aquisitivo de 19 de maio de 2013 a 18 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de março de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal **Aline Costa Bassoli** dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 11 e 12 de março de 2025, por ter trabalhado nas eleições no dia 28 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de março de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA 02, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 01/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINA JULIÃO ROBES, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e de acordo com a Ata da Reunião da Quinquagésima Sétima Reunião Ordinária do CMDCA:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025 em razão da necessidade de Instrução Processual.

Art. 2º. DETERMINAR a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do afastamento da conselheira C.S.D. L sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vista Alegre do Alto, 10 de março de 2025.

Marina Julião Robes

Presidente do CMDCA

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO Nº. 024/2024, CONTRATO DE RATEIO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO - CIC, COM O OBJETIVO DE CUSTEAR REALIZAÇÃO DE DESPESAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, COM VALOR TOTAL DE R\$ 14.596,20 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE 10 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA DE 10 DE MARÇO DE 2025.

PODER LEGISLATIVO**ATO DA MESA Nº 5, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$20.000,00, no Orçamento da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, observando o disposto no art. 4º da Lei 2.565, de 17 de novembro de 2022, decide publicar o seguinte...

ATO DA MESA:

Art. 1º Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO			
Órgão	01	Poder Legislativo	
Unidade	01.01	Corpo Legislativo	
Funcional	01.031.0020	Gestão do Poder Legislativo	
Ação	2.101	Atividades Legislativas	
Elemento/FR	3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
Total			20.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III		
Órgão	01	Poder Legislativo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Unidade	01.01	Corpo Legislativo	
Funcional	01.031.0020	Gestão do Poder Legislativo	
Ação	2.101	Atividades Legislativas	
Elemento/FR	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Total			20.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 7 de março de 2025.

MARCELO AMADO GRASSETTI
Presidente da Câmara

ANDERSON SOARES ALONSO
1º Secretário

FELIPE STELUTTI
2º Secretário

Registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.
ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA
Secretária da Câmara